



## MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL

Procuradoria Geral do Município  
Diretoria Institucional e Legislativa

LEI Nº. 3.758 DE 26 DE MAIO DE 2017.

Publicado por afiação no painel de informações  
da casa, dia 07/07/17 a 14/07/17  
*ETB*  
Diretor Legislativo

"Autoriza revisão geral anual aos servidores municipais da Sapucaia do Sul e dá outras providências".

LUIZ ROGÉRIO LINK, Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inc. I da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º A recomposição salarial pelo INPC no acumulado de 12 meses, referente a maio de 2016 a abril de 2017, correspondente 3,99% (três inteiros e noventa e nove centésimo) com base no INPC dos vencimentos, salários, proventos e os contratos de todos os servidores ativos, inativos, pensionistas, os dos cargos de confiança, das funções gratificadas, bem como aquelas com previsão legal específica.

**Parágrafo Único.** Serão deduzidos o percentual no acumulado de 2,46% (dois inteiros e quarenta e seis centésimos) nos termos da Lei Municipal 3.636/2015 que antecipou a reposição salarial apurados pelo INPC dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2016 e efetivamente pagos, sendo a primeira parcela em setembro de 2016 e a segunda em janeiro de 2017.

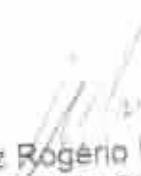
Art. 2º A partir de 01 de maio de 2017, os vencimentos, salários, proventos e os contratos de todos os servidores públicos municipais da Administração Direta, estatutários, celetistas, ativos, inativos, pensionistas, os padrões dos cargos de confiança, o valor das funções gratificadas serão reajustados em 1,53% (um inteiro e cinquenta e três centésimos).



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL  
Procuradoria Geral do Município  
Diretoria Institucional e Legislativa

Parágrafo Único: Serão igualmente reajustadas no mesmo índice aquelas definidas na legislação específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Luiz Rogério Link

Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul

Publicado por <u>link@pmgs.br</u> no
Faixa de Informações
de <u>30/05/2017</u> a <u>30/06/2017</u>
Registrado sob nº <u>3458114</u>
Name: <u>link@pmgs.br</u>
Cargo: <u>Prefeito Municipal</u>

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2017

Registre-se e publique-se.